



Edital nº. 023/PROGESP

de 10 de fevereiro de 2014.

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que conta no parecer do Departamento Didático, resolve: Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, com a titulação mínima de graduado, objeto do Edital 011/PROGESP, de 29/01/2014, publicado no D.O.U. de 30/01/2014, Sessão 03, retificado pelo Edital 014/PROGESP, de 30/01/2014, publicado no D.O.U de 31/01/2014 conforme quadro abaixo:

Quadro

Centro	Departamento	Área de Atuação	Formação/Graduação	C.H.	Vagas	Aprovados
CEDUC	Colégio de Aplicação	Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	40h	01	1º Bruna Queiroz Ale 2º Gizelle Aleixo Coura 3º Pâmela Rodrigues de Lima 4º Bethânia Maria de Lira
CEDUC	Colégio de Aplicação	Informática	Graduação em Ciência da Computação, Graduação em Sistema de Informação ou Licenciatura em Informática	40h	01	1º Pablo José Barcelar Von Dentz 2º Fernando da Silva Cesconeto 3º Carlos Bruno de Oliveira Lopes 4º Anderson Maxwell de Souza
CEDUC	Colégio de Aplicação	Inglês	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês	40h	01	1º Frederico Cesar de Oliveira

Art. 1º - Os candidatos aprovados no limite das vagas deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2014, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bloco da Reitoria, Bairro Aeroporto, munidos de **originais** e suas respectivas **cópias legíveis** da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma da graduação exigida;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
- PIS/PASEP
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
- Certidão de Quitação Eleitoral

Art. 2º - A investidura para o cargo estará condicionada aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Não ser servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladoras, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c" do art. 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal da compatibilidade de horário;

- e) Não ser integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23/07/87;
- f) Não ter sido contratado, na forma da Lei 8.745/93, a menos de 24 meses;
- g) Ter idade mínima de 18 anos;
- h) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- i) Atender aos requisitos do quadro do Edital 002/PROGESP-2014;
- j) Não ter restrições fiscais.

Art. 3º. - Os candidatos aprovados que **não comparecerem dentro do prazo** estabelecido, conforme o Art. 1º, serão automaticamente substituídos pelo candidato subsequente aprovado, quando houver.

Art. 4º - Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1º ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

Maria Edith Romano Siems Marcondes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas